



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Como presidente do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 11, de 08 de março de 2013 (**Redação dada pelo Decreto nº 851, de 19 de junho de 2023**), **CONVOCO** os membros do Comitê a comparecerem à reunião ordinária a ser realizada no **dia 27 de maio de 2025, às 09h00, na sede do PREVIJUNO**, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ofício nº. 764/2025 – PREVIJUNO - Solicitação de membro do Comitê de Investimentos para participação na Reunião do Conselho Fiscal; 2) Análise do cenário econômico; 3) Análise da Ata da Reunião do Comitê de Política Monetária – COPOM; 4) Análise do Estudo da Carteira de Investimentos.

Juazeiro do Norte, Ceará, 23 de maio de 2025.

Jesus Rogério de Holanda

Presidente do Comitê de Investimentos do Previjuno

Ciente:

Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Membro _____

José Ivan Silva Alves, Membro _____

Murilo Vieira Gaião, Membro _____

Rosália Pereira Maia de Jesus, Membro _____

PREVIJUNO

**Ata da Reunião do
Comitê de Investimentos
29 de maio de 2025.**

Ata: 10/2025 da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos

Data: 29 de maio de 2025

Local: Sala de Treinamento – Sede do PREVIJUNO – Juazeiro do Norte – CE

Horário de início e término: 09h – 11h15min

Membros:

Jesus Rogério de Holanda – Presidente

José Ivan Silva Alves

Marcos Aurélio Gonçalves Silva

Rosália Pereira Maia de Jesus

Murilo Vieira Gaião

Convidados: Evaniê Corrêa de Caldas

Secretário: Ícaro Coelho Tavares Alves

Ordem do dia:

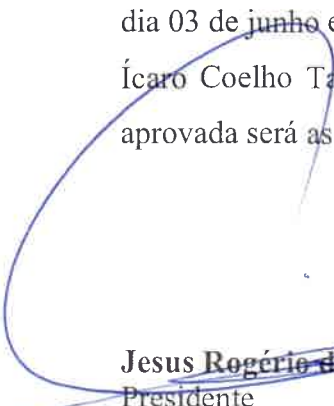
1. Ofício nº. 764/2025 – PREVIJUNO - Solicitação de membro do Comitê de Investimentos para participação na Reunião do Conselho Fiscal;
2. Análise do Cenário Econômico;
3. Análise da Ata da Reunião do Comitê de Política Monetária – COPOM;
4. Análise do Estudo da Carteira de Investimentos.

Verificado o quórum pelo Secretário do Comitê de Investimentos, o Presidente Jesus Rogério declarou iniciada a reunião. Inicialmente, foi lido o Ofício nº. 764/2025 – PREVIJUNO - Solicitação de membro do Comitê de Investimentos para participação na Reunião do Conselho Fiscal, sendo designado que a Coordenadora de Investimentos Evaniê Corrêa participará da Reunião do Conselho Fiscal e apresentará os Relatórios de Investimentos e Pareceres, conforme solicitado. Os membros do Comitê debateram posteriormente acerca dos recentes acontecimentos no cenário econômico doméstico e internacional. Foi lida e discutida a Ata da Reunião do Comitê de Política Monetária – COPOM, em que foi destacada a elevação da taxa básica de juros em 0,50 ponto percentual, para 14,75% a.a. Foi apresentado o Estudo da Carteira de Investimentos – Rebalanceamento, em que participaram os membros Jesus Rogério, José Ivan e Evaniê Caldas. O Sr. Jesus discorreu sobre as alterações do IOF, as modificações que estão sendo analisadas pelo

governo e que podem prejudicar o país, com depreciação do comércio, em especial o varejo. O Sr. Jesus manifestou preocupação com a situação econômica atual do país. A Sra. Evaniê discorreu sobre os impactos do PIB, o custo de vida opressor e a situação econômica atual. O Sr. Jesus abordou a elevação da inflação, que irá aumentar, destacando a preocupação com a situação do país. O Sr. José Ivan falou sobre as novas alterações do IOF. Houve discussões acerca dos impactos da economia no aumento do IOF, considerando que as alterações no Imposto sobre Operações Financeiras podem afetar negativamente o mercado de capitais, reduzir a liquidez dos investimentos e impactar diretamente os rendimentos dos fundos de pensão, especialmente em um cenário de alta volatilidade econômica e incerteza fiscal que caracteriza o atual momento econômico brasileiro em maio de 2025. A Sra. Evaniê apresentou o documento sobre o estudo da carteira, informando inicialmente sobre a reunião de estudo realizada em 20 de maio de 2025, na Sala de Treinamentos do PREVIJUNO, com a presença de Jesus Rogério de Holanda, José Ivan Silva Alves e Evaniê Corrêa de Caldas, para análise e rebalanceamento da carteira de investimentos, com base no relatório de dezembro de 2024. Discorreu sobre os fundos de investimentos, explicando como foi realizado o levantamento do estudo, demonstrando e explicando as pontuações e observações do estudo. Ressaltou o problema com o fundo JT PREV, ativo com controvérsias há anos e que o comitê está aguardando seu fechamento previsto para agosto de 2025. A Sra. Evaniê apresentou a planilha de posição de ativos em tela, informando que a Rio Bravo CXRI11 está negativa, sugerindo monitoramento e, em momento oportuno, sua retirada. Destacou a importância de possíveis realocações e apresentou as observações de cada ativo. Foram avaliados ativos com rentabilidade negativa e aqueles com exposição zerada. Os fundos de renda fixa BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI (-1,38%) e CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II FIC FIF MULTIMERCADO LP (-2,28%) são fechados, inviabilizando resgate antecipado. Os fundos CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RF (-1,37%) e CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULTIMERCADO (-2,74%) não foram considerados para realocação. Os fundos de ações FI EM AÇÕES CAIXA ELETROBRAS (-16,37% anual, -4,89% em maio de 2025) e FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL (-26,32% anual, positivo em maio de 2025) serão reanalisados com base em extrato detalhado da Diretoria Financeira para avaliar possíveis prejuízos nominais, conforme solicitação de Jesus Rogério. Os fundos imobiliários CXRI11 (-8,57%) e JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL (JTPR11) (-9,98%) estão sob monitoramento do Comitê de Investimentos. O fundo BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIA está em monitoramento, enquanto BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I e BB AÇÕES BOLSAS

EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I terão análise detalhada para possível realocação. O Sr. Murilo questionou sobre o período da rentabilidade de 2024 e ressaltou a importância de rever a rentabilidade atual do PREVIJUNO. A Sra. Evaniê pesquisou nos relatórios de investimentos o ativo do FIA CAIXA CONSUMO do período antes do resgate, com aproximadamente R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) em dezembro de 2023, sendo demonstrado que em maio de 2024 existia aplicação de R\$ 1.461.902,44 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) e em junho R\$ 435.729,08 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e oito centavos). O Presidente solicitou à Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças o histórico detalhado da aplicação feita no fundo FIA CAIXA CONSUMO, desde a aplicação até a realocação. A Sra. Rosália solicitou pontuar os ativos a serem monitorados pelo Comitê: FI AÇÕES CAIXA ELETROBRAS, FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL, BB AÇÕES ALOCAÇÕES ETF INVESTIMENTOS NO EXTERIOR FIA, BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I, BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I, CXRI11 e JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL. A Sra. Evaniê informou que momentaneamente permanece o estudo dos ativos e que encaminhará para a Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças a relação dos ativos e a cópia do estudo. Foi encaminhado pelo Gestor de Recursos, Presidente do Comitê de Investimentos, através do Ofício nº 745/2025, datado de 20 de maio de 2025, para o Diretor Previdenciário de Administração e Finanças do PREVIJUNO, solicitando o Extrato Detalhado de Fundo de Investimentos referente aos ativos: FI AÇÕES CAIXA ELETROBRAS, FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL, BB AÇÕES ALOCAÇÕES ETF INVESTIMENTOS NO EXTERIOR FIA, BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I, BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I. Por fim, o Sr. Jesus informou que no dia 03 de junho está marcada reunião on-line com o Banco Safra. Nada mais havendo a tratar, eu, Ícaro Coelho Tavares Alves – Secretário do Comitê – lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Juazeiro do Norte – CE, 29 de maio de 2025.

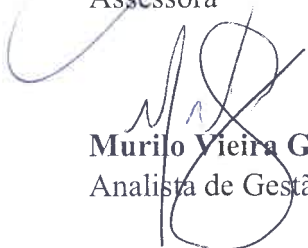

Jesus Rogério de Holanda
Presidente



José Ivan Silva Alves
Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios



Marcos Aurelio Gonçalves Silva
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças

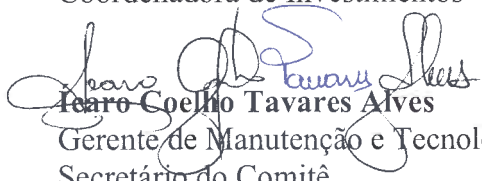


Rosália Pereira Maia de Jesus
Assessora

Murilo Vieira Gaião
Analista de Gestão Pública



Evaniê Corrêa de Caldas
Coordenadora de Investimentos



Icaro Coelho Tavares Alves
Gerente de Manutenção e Tecnologia
Secretário do Comitê

OFÍCIO N°. 764/2025 – PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 22 de maio de 2025.

Ao Senhor

Jesus Rogério de Holanda

Presidente do Comitê de Investimentos do PREVIJUNO

Assunto: Solicitação de membro do Comitê de Investimentos para participação na Reunião do Conselho Fiscal.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste ofício solicitar que Vossa Senhoria designe um membro do Comitê de Investimentos para participar da Reunião do Conselho Fiscal, que acontecerá no dia **04/06/2025**, às 08:30 na **Sede do PREVIJUNO**, para fins de apresentar/explicar os Relatórios de Investimentos, bem como os respectivos pareceres, do período de janeiro a abril de 2025.

Atenciosamente,



Mário Malzoni Neto
Presidente do Conselho Fiscal

270a

Ata da Reunião do
Comitê de Política Monetária — Copom

6 e 7 de maio de 2025

270ª Reunião COPOM

6 e 7 de maio



Data: 6 e 7 de maio de 2025

Local: Salas de reuniões do 8º andar (6/5 e 7/5 – manhã) e do 20º andar (7/5 – tarde) do Edifício-sede do Banco Central do Brasil – Brasília – DF

Horários de início e término: 6 de maio: 10h11 – 12h08; 14h37 – 17h58
7 de maio: 10h06 – 11h17; 14h35 – 18h36

Presentes:

Membros do Copom Gabriel Muricca Galípolo – *Presidente*

Ailton de Aquino Santos

Diogo Abry Guillen

Gilneu Francisco Astolfi Vivan

Izabela Moreira Correa

Nilton José Schneider David

Paulo Picchetti

Renato Dias de Brito Gomes

Rodrigo Alves Teixeira

Chefes de Departamento responsáveis por apresentações técnicas (presentes em 6/5 e na manhã de 7/5): Alan da Silva Andrade Mendes – *Departamento das Reservas Internacionais* (presente na manhã de 6/5 e de 7/5)
André Minella – *Departamento de Estudos e Pesquisas* (também presente na tarde de 7/5)
André de Oliveira Amante – *Departamento de Operações do Mercado Aberto*
Fábio Martins Trajano de Arruda – *Dep. de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos*
Marcelo Antonio Thomaz de Aragão – *Dep. de Assuntos Internacionais*
Ricardo Sabbadini – *Departamento Econômico*

Demais participantes (presentes em 6/5 e na manhã de 7/5): Alexandre de Carvalho – *Chefe da Assessoria Econômica ao Presidente*
André Maurício Trindade da Rocha – *Chefe do Dep. de Monitoramento do Sistema Financeiro*
Arnaldo José Giongo Galvão – *Assessor de Imprensa*
Edson Broxado de França Teixeira – *Chefe de Gabinete do Diretor de Fiscalização*
Eduardo José Araújo Lima – *Chefe de Gabinete do Diretor de Política Econômica*
Euler Pereira Gonçalves de Mello – *Chefe Adjunto do Departamento de Estudos e Pesquisas*
Fernando Augusto Ferreira Lemos – *Chefe Adjunto do Departamento de Estatísticas*
Isabela Ribeiro Damaso Maia – *Chefe da Gerência de Sustentabilidade e de Relacionamento com Investidores internacionais de Portfólio*
Julio Cesar Costa Pinto – *Chefe de Gabinete do Presidente*
Laura Soledad Cutruffo Comparini – *Chefe Adjunta do Departamento Econômico*
Leonardo Martins Nogueira – *Chefe de Gabinete do Diretor de Política Monetária*
Lucas Alves Freire – *Procurador-Geral*
Luís Guilherme Siciliano Pontes – *Chefe Adjunto do Departamento das Reservas Internacionais*
Mardilson Fernandes Queiroz – *Chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro*
Mario Rubem do Coutto Bastos – *Chefe Adjunto do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos*
Olavo Lins Romano Pereira – *Chefe Adjunto do Departamento de Assuntos Internacionais*
Ricardo Eyer Harris – *Chefe de Gabinete do Diretor de Regulação*
Ricardo Franco Moura – *Chefe do Departamento de Regulação Prudencial e Cambial* (presente na tarde de 6/5 e manhã de 7/5)
Rogerio Antonio Lucca – *Secretário Executivo*
Simone Miranda Burello – *Assessora Sênior no Gabinete do Diretor de Política Monetária*

Os membros do Copom analisaram a evolução recente e as perspectivas para a economia brasileira e para a economia internacional, no contexto do regime de política monetária, cujo objetivo é atingir a meta fixada pelo Conselho Monetário Nacional para a inflação.

A) Atualização da conjuntura econômica e do cenário do Copom¹

1. O ambiente externo mostra-se adverso e particularmente incerto em função da conjuntura e da política econômica nos Estados Unidos, principalmente acerca de sua política comercial e de seus efeitos.
2. A política comercial alimenta incertezas sobre a economia global, notadamente acerca da magnitude da desaceleração econômica e sobre o efeito heterogêneo no cenário inflacionário entre os países, com repercussões relevantes sobre a condução da política monetária.
3. Além disso, o comportamento e a volatilidade de diferentes classes de ativos também têm sido afetados, com fortes reflexos nas condições financeiras globais. Tal cenário segue exigindo cautela por parte de países emergentes em ambiente de maior tensão geopolítica.
4. Em relação ao cenário doméstico, o conjunto dos indicadores de atividade econômica e do mercado de trabalho ainda tem apresentado dinamismo, mas observa-se uma incipiente moderação no crescimento.
5. Nas divulgações mais recentes, a inflação cheia e as medidas subjacentes mantiveram-se acima da meta para a inflação. As expectativas de inflação para 2025 e 2026 apuradas pela pesquisa Focus permanecem em valores acima da meta, situando-se em 5,5% e 4,5%, respectivamente.

B) Cenários e análise de riscos

6. O cenário prospectivo de inflação segue desafiador em diversas dimensões. O Comitê analisou o cenário internacional, a atividade econômica, a demanda agregada, as expectativas de inflação e a inflação corrente. Em seguida, discutiu as projeções e expectativas de inflação para então deliberar sobre a decisão corrente e comunicação futura.
7. O cenário externo mostra-se adverso e particularmente incerto. O choque de tarifas e o choque de incerteza, apesar de todas as tentativas de mensuração, ainda são de impacto bastante incerto. As camadas de incerteza envolvem a própria determinação da política tarifária norte-americana, a resposta tarifária dos demais países à política tarifária norte-americana, a resposta das firmas a tais políticas, com possíveis impactos em cadeias globais de produção, e a resposta dos consumidores às mudanças de preços. O cenário então se apresenta com incerteza muito maior, o que já tem provocado mudanças nas decisões de investimento e consumo. Ainda é cedo para concluir qual será a magnitude do impacto sobre a economia doméstica, que, por um lado, parece menos afetada pelas recentes tarifas do que outros países, mas, por outro lado, é impactada por um cenário global adverso. Além disso, as condições financeiras globais que prevalecerão serão particularmente importantes, em ambiente com incertezas econômicas e geopolíticas amplificadas. O cenário-base do Comitê nas últimas reuniões já contemplava dois eixos: um aumento da incerteza e uma deterioração do cenário de crescimento global, com desaceleração gradual e ordenada da economia norte-americana. Ambos os vértices se deterioraram e se aprofundaram. A incerteza se materializou muito maior do que esperado e se prevê, agora, uma desaceleração na economia norte-americana mais acentuada do que era esperado. Outro desenvolvimento relevante refere-se aos dilemas enfrentados pela política monetária norte-americana resultantes dos efeitos da política tarifária, com concomitante aumento do nível de preços e redução no ritmo de crescimento da atividade. O Comitê reforçou que o compromisso dos bancos centrais com o atingimento das metas é um ingrediente fundamental no processo desinflacionário, corroborado pelas recentes

¹ A menos de menção explícita em contrário, esta atualização leva em conta as mudanças ocorridas desde a reunião do Copom em março (269ª reunião).

indicações de ciclos cautelosos de distensão monetária em vários países e a ênfase na ancoragem das expectativas. Como usual, o Comitê focará nos mecanismos de transmissão da conjuntura externa sobre a dinâmica de inflação interna e seu impacto sobre o cenário prospectivo. Reforçou-se, ademais, que um cenário de maior incerteza global e de movimentos cambiais mais abruptos exige maior cautela na condução da política monetária doméstica.

8. A conjuntura de atividade segue marcada por sinais mistos com relação à desaceleração de atividade, mas observa-se uma incipiente moderação de crescimento. Isso não diverge do cenário-base do Comitê, que envolve uma inflexão no período corrente, para, então, reduzir o dinamismo nos trimestres subsequentes. O Comitê segue avaliando que o cenário-base prospectivo envolve uma desaceleração da atividade econômica, a qual é parte do processo de transmissão de política monetária e elemento necessário para a convergência da inflação à meta. O Comitê reforça que o arrefecimento da demanda agregada é um elemento essencial do processo de reequilíbrio entre oferta e demanda da economia e convergência da inflação à meta. Alguns fatores elencados durante a reunião seguem dando confiança ao Comitê de que o processo de moderação de crescimento deve ocorrer, após vários anos de surpreendente dinamismo.

9. A política monetária significativamente contracionista já tem contribuído e seguirá contribuindo para a moderação de crescimento. O Comitê analisou os diversos canais de política monetária e avalia que a política monetária restritiva já tem tido impactos no mercado de crédito, nas sondagens empresariais, no mercado de câmbio, nos balanços das empresas, assim como na moderação de alguns indicadores de atividade e de mercado de trabalho. Tais impactos são esperados e requeridos para a convergência da inflação à meta. Dadas as defasagens inerentes aos mecanismos de política monetária, espera-se que tais efeitos se aprofundem nos próximos trimestres. Em particular, no crédito, já se observa alguma inflexão em algumas linhas e, no caso de pessoas físicas, um aumento do comprometimento da renda familiar com o serviço das dívidas pode estar antecipando uma menor demanda por crédito. Ressaltou-se, novamente, que a construção da confiança necessária para definir o patamar apropriado de restrição monetária ao longo do tempo passa por assegurar que os canais de política monetária estejam desobstruídos e sem elementos mitigadores para sua ação. Para o cumprimento de seu mandato e convergência da inflação à meta com menores custos, a política monetária deve ser capaz de atuar sem impedimentos em todos os canais.

10. Outro fator que tem contribuído, ao longo dos últimos anos, para o dinamismo de atividade tem sido o mercado de trabalho. Tanto do ponto de vista de renda, com ganhos reais acima da produtividade, como do emprego, com aumento do nível de ocupação e redução expressiva da taxa de desemprego para níveis historicamente muito baixos, o mercado de trabalho tem dado bastante suporte ao consumo e à renda. Ressaltou-se que a inflexão no mercado de trabalho também é parte do mecanismo de política monetária e deve se aprofundar ao longo do tempo, de modo compatível com um cenário de política monetária restritiva.

11. Por fim, como já mencionado anteriormente, o mercado de crédito também se manteve pujante nos últimos trimestres em função do dinamismo do mercado de trabalho e da atividade econômica, contribuindo para o dinamismo da atividade. Recentemente, condizente com o cenário atual de aperto de condições financeiras e elevação de prêmio de risco, o crédito bancário tem apresentado inflexão, com elevação de taxa de juros, menor apetite ao risco na oferta de crédito e redução no ritmo das concessões de crédito. O Comitê incorporou em seu cenário-base algum impacto das alterações no consignado privado sobre o crescimento, mas majoritariamente por meio de uma elevação de renda disponível a partir da troca de dívidas, o que tem efeito mais comedido sobre a projeção agregada. Ainda há muita incerteza sobre qual será o efeito total do programa, que ainda se encontra em período inicial, então o Comitê acompanhará os dados atentamente para refinar os impactos estimados sobre o

mercado de crédito e sobre a atividade. Tal medida não deve ser interpretada como medida cíclica e representa, possivelmente, uma alteração estrutural no mercado. De todo modo, na condução de política monetária, tais medidas serão devidamente incorporadas para a determinação apropriada da restrição monetária necessária para a convergência da inflação à meta.

12. Um estímulo significativo nos últimos anos adveio da política fiscal. O Comitê avalia que uma política fiscal que contribua para a redução do prêmio de risco e atue de forma contracíclica contribui para a convergência da inflação à meta. Além disso, a percepção dos agentes econômicos sobre o regime fiscal e a sustentabilidade da dívida segue tendo impacto sobre os preços de ativos e as expectativas dos agentes. O Comitê segue utilizando a política fiscal como insumo em sua análise e, dada a política fiscal corrente e futura, adotará a condução de política monetária apropriada para a convergência da inflação à meta. O Comitê reforçou a visão de que o esmorecimento no esforço de reformas estruturais e disciplina fiscal, o aumento de crédito direcionado e as incertezas sobre a estabilização da dívida pública têm o potencial de elevar a taxa de juros neutra da economia, com impactos deletérios sobre a potência da política monetária e, consequentemente, sobre o custo de desinflação em termos de atividade. O Comitê, em sua análise de atividade, manteve a firme convicção de que as políticas devem ser previsíveis, críveis e anticíclicas. Em particular, o debate do Comitê evidenciou, novamente, a necessidade de políticas fiscal e monetária harmoniosas.

13. As expectativas de inflação, medidas por diferentes instrumentos e obtidas de diferentes grupos de agentes, mantiveram-se acima da meta de inflação em todos os horizontes, tornando o cenário de inflação mais adverso. A desancoragem das expectativas de inflação é um fator de desconforto comum a todos os membros do Comitê e deve ser combatida. Foi ressaltado que ambientes com expectativas desancoradas aumentam o custo de desinflação em termos de atividade. O cenário de convergência da inflação à meta torna-se mais desafiador com expectativas desancoradas para prazos mais longos. Na discussão sobre o tema das expectativas de inflação, a principal conclusão obtida e compartilhada por todos os membros do Comitê foi de que, em ambiente de expectativas desancoradas, exige-se uma restrição monetária maior e por mais tempo do que outrora seria apropriado.

14. O cenário de inflação de curto prazo segue adverso. A inflação de serviços, que tem maior inércia, segue acima do nível compatível com o cumprimento da meta, em contexto de hiato positivo. Com relação aos bens industrializados, o movimento do câmbio para níveis mais depreciados pressionou preços e margens, já materializado em elevação dos preços no atacado e agora se refletindo nos preços no varejo. Os preços de alimentos mantêm-se elevados e tendem a se propagar para outros preços no médio prazo em virtude da presença de mecanismos inerciais da economia brasileira. Para além das variações dos itens, ou mesmo das oscilações de curto prazo, o Comitê se deteve na análise de que os núcleos de inflação têm se mantido acima do valor compatível com o atingimento da meta há meses, corroborando a interpretação de uma inflação pressionada pela demanda.

15. O Comitê se debruçou então sobre as projeções. No cenário de referência, a trajetória para a taxa de juros é extraída da pesquisa Focus e a taxa de câmbio parte de R\$5,70/US\$², evoluindo segundo a paridade do poder de compra (PPC). O preço do petróleo segue aproximadamente a curva futura pelos próximos seis meses e passa a aumentar 2% ao ano posteriormente. Além disso, adota-se a hipótese de bandeira tarifária "verde" em dezembro de 2025 e de 2026.

16. No cenário de referência, as projeções para a inflação acumulada em quatro trimestres para 2025 e para 2026, atual horizonte relevante de política monetária, são, respectivamente, 4,8% e 3,6% (Tabela 1).

² Valor foi obtido pelo procedimento, que passou a ser adotado na 258ª reunião, de arredondar a cotação média da taxa de câmbio observada nos dez dias úteis encerrados no último dia da semana anterior à da reunião do Copom.

17. Com relação ao balanço de riscos, todos julgaram que os riscos delineados pelo Comitê anteriormente se mostraram relevantes ao longo do período e seguem relevantes na conjuntura atual. Além disso, avaliou-se que o cenário de maior incerteza aumentou os riscos tanto de alta quanto de baixa para o cenário de inflação, com um debate se ainda se mantinha levemente assimétrico, mas menos assimétrico do que na reunião anterior, ou se já se podia defini-lo como neutro. O Comitê avaliou que, entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, destacam-se (i) uma desancoragem das expectativas de inflação por período mais prolongado; (ii) uma maior resiliência na inflação de serviços do que a projetada em função de um hiato do produto mais positivo; e (iii) uma conjunção de políticas econômicas externa e interna que tenham impacto inflacionário maior que o esperado, por exemplo, por meio de uma taxa de câmbio persistentemente mais depreciada. Entre os riscos de baixa, ressaltam-se (i) uma eventual desaceleração da atividade econômica doméstica mais acentuada do que a projetada, tendo impactos sobre o cenário de inflação; (ii) uma desaceleração global mais pronunciada decorrente do choque de comércio e de um cenário de maior incerteza; e (iii) uma redução nos preços das *commodities* com efeitos desinflacionários.

18. Prospectivamente, o Comitê seguirá acompanhando o ritmo da atividade econômica, fundamental na determinação da inflação, em particular da inflação de serviços; o repasse do câmbio para a inflação, após um processo de maior volatilidade da taxa de câmbio; e as expectativas de inflação, que se mantêm desancoradas e são determinantes para o comportamento da inflação futura. Enfatizou-se que os vetores inflacionários seguem adversos, como resiliência na atividade econômica e pressões no mercado de trabalho, expectativas de inflação desancoradas e projeções de inflação elevadas. Tal cenário prescreve uma política monetária em patamar significativamente contracionista por período prolongado para assegurar a convergência da inflação à meta.

C) Discussão sobre a condução da política monetária

19. O Copom passou então à discussão da condução da política monetária, considerando o conjunto de projeções analisado, assim como o balanço de riscos para a inflação prospectiva.

20. Em linha com a indicação na reunião anterior, o Comitê optou pela elevação de 0,50 ponto percentual, mantendo a forma de análise e resposta que vem conduzindo ao longo do tempo e delineada em sua comunicação. Observou que as expectativas seguem desancoradas, as projeções de inflação elevadas, a atividade econômica seguia resiliente e o mercado de trabalho pressionado.

21. Com relação à próxima reunião, o Comitê avaliou que o cenário de elevada incerteza, aliado ao estágio avançado do ciclo de ajuste e seus impactos acumulados ainda por serem observados, demanda cautela adicional na atuação da política monetária e flexibilidade para incorporar os dados que impactem na dinâmica de inflação.

22. O Comitê se manterá vigilante e a calibragem do aperto monetário apropriado seguirá guiada pelo objetivo de trazer a inflação à meta no horizonte relevante e dependerá da evolução da dinâmica da inflação, em especial dos componentes mais sensíveis à atividade econômica e à política monetária, das projeções de inflação, das expectativas de inflação, do hiato do produto e do balanço de riscos.

D) Decisão de política monetária

23. A conjuntura externa, em particular os desenvolvimentos da política comercial norte-americana, e a conjuntura doméstica, em particular a política fiscal, têm

impactado os preços de ativos e as expectativas dos agentes. O Comitê segue acompanhando com atenção como os desenvolvimentos da política fiscal impactam a política monetária e os ativos financeiros. O cenário segue sendo marcado por expectativas desancoradas, projeções de inflação elevadas, resiliência na atividade econômica e pressões no mercado de trabalho. Tal cenário prescreve uma política monetária em patamar significativamente contracionista por período prolongado para assegurar a convergência da inflação à meta.

24. O Copom decidiu elevar a taxa básica de juros em 0,50 ponto percentual, para 14,75% a.a., e entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego.

25. Para a próxima reunião, o cenário de elevada incerteza, aliado ao estágio avançado do ciclo de ajuste e seus impactos acumulados ainda por serem observados, demanda cautela adicional na atuação da política monetária e flexibilidade para incorporar os dados que impactem a dinâmica de inflação.

26. O Comitê se manterá vigilante e a calibragem do aperto monetário apropriado seguirá guiada pelo objetivo de trazer a inflação à meta no horizonte relevante e dependerá da evolução da dinâmica da inflação, em especial dos componentes mais sensíveis à atividade econômica e à política monetária, das projeções de inflação, das expectativas de inflação, do hiato do produto e do balanço de riscos.

27. Votaram por essa decisão os seguintes membros do Comitê: Gabriel Muricca Galípolo (presidente), Ailton de Aquino Santos, Diogo Abry Guillen, Gilneu Francisco Astolfi Vivan, Izabela Moreira Correa, Nilton José Schneider David, Paulo Picchetti, Renato Dias de Brito Gomes e Rodrigo Alves Teixeira.

Tabela 1
Projeções de inflação no cenário de referência
Variação do IPCA acumulada em quatro trimestres (%)

Índice de preços	2025	2026
IPCA	4,8	3,6
IPCA livres	5,3	3,4
IPCA administrados	3,5	4,0



PREFEITURA DE
**JUAZEIRO
DO NORTE**

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Ofício n.º 745/2025 – PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 20 de maio de 2025.

Ao Senhor

Marcos Aurélio Gonçalves Silva

Diretor Previdenciário de Administração e Finanças
PREVIJUNO

ASSUNTO: Extrato Detalhado de Fundos de Investimentos

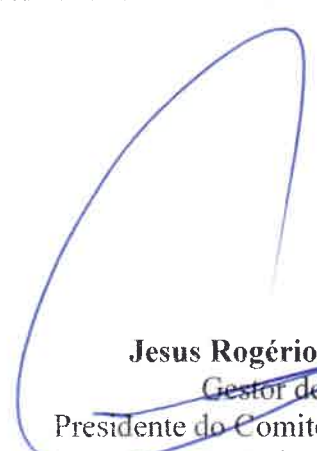
Senhor Diretor,

Solicitamos a Vossa Senhoria o envio dos extratos detalhados dos ativos (histórico de transações) para análise do Comitê de Investimentos, referentes aos seguintes fundos:

- FI EM AÇÕES CAIXA ELETROBRAS
- FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL
- BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I
- BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I

Atenciosamente,


Evaniê Corrêa de Caldas
Coordenadora de Investimentos
Portaria n.º. 607/2025


Jesus Rogério de Holanda
Gestor de Recursos
Presidente do Comitê de Investimentos
Portaria n.º. 483/2025



REUNIÃO DE ESTUDO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – REBALANCEAMENTO

Coordenadoria de Investimentos

Data: 20 de maio de 2025

Horário: 08h20 as 10h47

Participantes: Jesus Rogério de Holanda

José Ivan Silva Alves

Evaniê Corrêa de Caldas

Foi realizada uma reunião na Sala de Treinamentos do PREVIJUNO, a partir das 8h20min, com o objetivo de analisar a Carteira de Investimentos, desta feita foi inicialmente visto os ativos com rendimentos negativos, tendo como base o Relatório de dezembro de 2024, posteriormente retirados ativos que tiveram a sua exposição zerada e visto criteriosamente cada ativo com rentabilidade negativa.

Ativo	CNPJ	Volatilidade a.a. (%)	Rent. Ano (%)	Valor (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI	46.134.117/0001-69	4,70	-1,38	13.813.723,64
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	20.139.534/0001-00	4,70	-1,37	3.277.402,30
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II FIC FIF MULTIMERCADO LP - RESP LIMIT	45.443.651/0001-94	8,39	-0,28	5.186.277,65
FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULTIMERCADO	44.683.343/0001-73	5,93	-2,74	14.329.071,89

Posição em 31/12/2024.

Destacam-se os ativos: BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI e o ativo CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II FIC FIF MULTIMERCADO LP –



RESP LIMIT que se tratam de fundos fechados, inviabilizando a antecipação do seu resgate. O CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RF é um fundo estruturado para se beneficiar das condições de mercado ao longo do prazo até 2030. Resgatar antecipadamente significa perder a oportunidade de capturar toda a rentabilidade potencial que o fundo poderia gerar até o vencimento. E o CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULTIMERCADO se trata de um fundo de investimento que oferece proteção de capital, devendo aguardar o seu fechamento. Diante das características próprias destes ativos, não foram analisados para fins de possíveis realocações, mesmo que com rentabilidade negativa anual. Posteriormente, foram analisados os ativos abaixo:

Ativo	CNPJ	Volatilidade a.a. (%)	Rent. Ano (%)	Valor (R\$)
FI EM AÇÕES CAIXA ELETROBRAS	45.443.475/0001-90	23,73	-16,37	1.275.604,76
FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	10.551.375/0001-01	23,90	-26,32	417.129,21

Posição em 31/12/2024.

Em que foram vistos que: o FI EM AÇÕES CAIXA ELETROBRAS estava com rentabilidade positiva, entretanto no mês de maio está com -4,89%. Enquanto o FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL está com rentabilidade positiva. Foi pontuado pelo Sr. Jesus Rogério a necessidade de reanalisar todo o histórico de exposição nestes fundos, para atestar se este é o melhor momento de realocar estes investimentos. Desta forma, estes ativos serão reanalisados, pelo Extrato detalhado que deverá ser apresentado pela Diretoria Financeira, a fim de demonstrar se zerar exposição implicará em um prejuízo nominal. Destaca-se que estes ativos estão sendo monitorados pelo Comitê de Investimentos. Em seguida foram analisados os ativos:

Ativo	CNPJ	Volatilidade a.a. (%)	Rent. Ano (%)	Valor (R\$)
CXRI11	17.098.794/0001-70	33,72	-8,57	1.006.500,00
JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11	23.876.086/0001-16	7,82	-9,98	3.271.069,97



Posição em 31/12/2024.

O JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL JTPR11 – é um ativo que com controvérsias há anos, em que o Comitê de Investimentos está aguardando o seu fechamento, que está previsto para 30 de agosto de 2025. E o CXRI11 está com rentabilidade negativa de -11,46% (rentabilidade 12 meses) e -1,27% mensal (maio), em que foi indicado que deve ser feito o seu monitoramento. E ainda, foi analisado o ativo:

Ativo	CNPJ	Volatilidade a.a. (%)	Rent. Ano (%)	Valor (R\$)
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55	1,41	6,26	5.498.544,26

Posição em 31/12/2024.

Foi percebido que o ativo FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF está com rentabilidade positiva, entretanto é necessário considerar que a exposição é relativamente alta, e, seria interessante discutir esta exposição junto ao Comitê de Investimentos, visto que possui uma taxa de administração de 0,4% e teria uma rentabilidade potencial superior realocar para NTN-B, em podem oferecer uma rentabilidade real (acima da inflação) mais atrativa do que um fundo de renda fixa com taxa de administração. E também, o investimento em NTN-B (Títulos Públicos via Tesouro Direto) terá marcação na curva. Por fim, vistos os ativos:

Ativo	CNPJ	Volatilidade a.a. (%)	Rent. Ano (%)	Valor (R\$)
BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIA	28.578.897/0001-54	14,96	43,60	4.691.012,06
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	39.272.865/0001-42	15,63	10,88	1.715.867,17
BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	39.247.602/0001-83	14,15	6,43	762.893,18



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Posição em 31/12/2024.

O ativo BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIA foi solicitado o seu monitoramento. Enquanto os ativos BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I e BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I foi solicitado o levantamento detalhado destes investimentos para fins de reanálise de possíveis realocações, visto que tratam de ativos já analisados em diversas outras ocasiões, além de estarem sendo monitorados pelo Comitê de Investimentos.

Juazeiro do Norte – CE, 20 de maio de 2025.


José Ivan Silva Alves
Membro do Comitê de Investimentos
Portaria n°. 602/2025


Evaniê Corrêa de Caldas
Coordenadora de Investimentos
Portaria n°. 607/2025


Jesus Rogério de Holanda
Gestor de Recursos
Presidente do Comitê de Investimentos
Portaria n°. 483/2025

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência:	
Nome do Fundo/Classe: CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESP LIMITADA	CNPJ: 20.139.534/0001-00
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 239810
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FI BRASIL 2030 III TP RF**Informações referentes a 09/2024**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESP LIMITADA**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa

Restrições de Investimento: O FUNDO destina-se a acolher investimentos dos RPPS, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento destinados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade por meio de títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B**3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

- a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no Item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 300.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	15:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.

Conversão das cotas

Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.**

No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da

	data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 2 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 0,20% ao ano
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo antes de decorridos 2 dias da data de aplicação o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/ performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,2467% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/10/2023 a 30/09/2024 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 232.092.667,69 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	99,67%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0,31%

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 29,3662%. No mesmo período o índice de referência [IMA-B 100%] variou 34,4779%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 1 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B 100%]
2024	1,05%	0,82%	128,2%
2023	15,09%	16,05%	93,97%
2022	5,62%	6,37%	88,18%
2021	-2,89%	-1,26%	228,77%
2020	9,06%	6,41%	141,48%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B 100%]
10	-0,84%	-0,66%	128,37%
11	2,7%	2,62%	102,86%
12	2,31%	2,75%	83,97%
1	-0,35%	-0,45%	77,73%
2	0,59%	0,55%	108,01%
3	0%	0,08%	-0,13%
4	-1,73%	-1,61%	106,85%
5	1,38%	1,33%	104,1%
6	-0,72%	-0,97%	74,07%
7	1,76%	2,09%	83,91%
8	0,71%	0,52%	137,7%
9	-0,56%	-0,67%	83,38%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no

fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R\$ 1.131,87, já deduzidos impostos no valor de R\$ 27,97.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,49.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 8,15	R\$ 15,04
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 322,85	R\$ 595,47

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007260101

b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br

c. Reclamações: www.caixa.gov.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[ii] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[iii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas

Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/ Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência:	
Nome do Fundo/Classe: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIM	CNPJ: 46.134.117/0001-69
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 462926
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB Previdenciario Vertice
Renda Fixa TP 2030

Informações referentes a 09/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIM**, administrado por **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A** e gerido por **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br/bbasset. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO recebe recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou União, Governos Estaduais, Distrito Federal ou Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundo de Investimento exclusivos das EFPC e Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo buscar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA + 5,0% ao ano, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando alocar preponderantemente nos títulos públicos ligados à inflação - NTN-B com vencimento em 2030.

- b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 100.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 10.000,00
Resgate mínimo	R\$ 100.000,00
Horário para aplicação e resgate	15:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	

Valor mínimo para permanência	R\$ 100.000,00
Prazo de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 2978 dias contados da data da aplicação.
Condições de carência	Os recursos investidos Não podem ser resgatados antes de 2978 dias N contados da data do início do fundo.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/ performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,0943% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/10/2023 a 30/09/2024 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br/bbasset .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 931.084.539,64 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Públicos Federais	100%
---------------------------	------

Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	0%
Outras Aplicações	0%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 17,22%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 20/06/2022.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2021, 2020 porque o fundo ainda não existia.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência []	Desempenho do fundo como % do índice de referência []
2024	1,03%	-	-
2023	15,54%	-	-
2022	0,43%	-	-

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de	Variação percentual do índice de referência []	Desempenho do fundo como % do índice de referência []
-----------	--	--	---

	impostos)		
10	-0,84%	-	-
11	2,71%	-	-
12	2,31%	-	-
1	-0,35%	-	-
2	0,6%	-	-
3	0%	-	-
4	-1,73%	-	-
5	1,39%	-	-
6	-0,72%	-	-
7	1,76%	-	-
8	0,68%	-	-
9	-0,56%	-	-

- a. **Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho:** Não se aplica
- b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. **EXEMPLO COMPARATIVO:**[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.
- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R\$ 1.124,28, já deduzidos impostos no valor de R\$ 31,07.
- A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.
- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,85.
9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:
- Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha

constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 3,43	R\$ 6,32
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 327,57	R\$ 604,19

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007293886**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br/bbasset**
- c. **Reclamações: bbasset@bb.com.br - Av. Chile, 330, T Oeste - 7 e**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[ii] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[iii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro

Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência:	
Nome do Fundo/Classe: CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CICLICO II FIC DE CLASSE DE FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	CNPJ: 45.443.651/0001-94
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 466611
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FIC CAIXA CAP PROT
CICLICO II MULT LP RL

Informações referentes a 09/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CICLICO II FIC DE CLASSE DE FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO - RESP LIMITADA, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: buscar retorno por meio de investimentos em fundos multimercado

Restrições de Investimento: destina-se a receber investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, pessoas físicas e pessoas jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, a critério da ADMINISTRADORA, doravante designados, Cotista .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O objetivo da CLASSE é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos preponderantemente em cotas do CAIXA MASTER CAPITAL PROTEGIDO CICLICO II CLASSE DE FIF MULT LP - RESP LIMITADA, CNPJ: 42.120.343/0001-30, CLASSE INVESTIDA, durante a vigência da estratégia de investimento ("Operação estruturada"), e, findo os prazos, buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento Financeiro que apliquem em Títulos Públicos Federais e/ou em operações com derivativos referenciados em taxas de juros, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA e GESTORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para atingir seu objetivo e, sempre que as condições de mercado se mostrarem favoráveis, a CLASSE aplicará os seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento que apliquem sua carteira em Operação constituída por operações com derivativos vinculados ao(s) ativo(s)-objeto da operação e taxas prefixadas e pós-fixadas ("Operação Estruturada").

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	70%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 5.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 500,00
Resgate mínimo	R\$ 500,00
Horário para aplicação e resgate	16:00

Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 4.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Até 25 meses a partir do dia útil anterior ao início da "Operação Estruturada"
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 2 dia(s) corrido(s) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,9% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 0,90% AO ANO
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não se aplica
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo antes de decorridos 2 dias da data de aplicação o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não se aplica
Taxa de desempenho/ performance	Não se aplica
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,9539% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/10/2023 a 30/09/2024 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 156.245.794,87 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Cotas de fundos de investimento 555	78,74%
Títulos públicos federais	11,13%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	10,05%

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4

Menor Risco				
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 20,3033%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 1 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 18/07/2022.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a **2021, 2020** porque o fundo ainda não existia.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [índice]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [índice]
2024	-4,87%	-	-
2023	25,46%	-	-
2022	0,8%	-	-

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12

meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [índice]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [índice]
10	-1,73%	-	-
11	8,43%	-	-
12	3,26%	-	-
1	-2,34%	-	-
2	1,28%	-	-
3	-0,6%	-	-
4	-1,73%	-	-
5	-3,25%	-	-
6	1,24%	-	-
7	1,46%	-	-
8	-1,53%	-	-
9	0,62%	-	-

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a Informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R\$ 1.211,26, já deduzidos impostos no valor de R\$ 44,81.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 9,48.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 31,56	R\$ 58,21
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 299,44	R\$ 552,30

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do fundo são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através de sua rede de agências e canais eletrônicos.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

Distribuidor oferta exclusivamente ao público alvo do FUNDO.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. **Telefone 08007260101**

b. **Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br**

c. **Reclamações: www.caixa.gov.br**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[ii] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[iii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/ Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência:	
Nome do Fundo/Classe: CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV FIC DE CLASSE DE FIF MULTIMERCADO - RESP LIMITADA	CNPJ: 44.683.343/0001-73
Tipo: FUNDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 445274
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FIC CAIXA CAPITAL
PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULT**

Informações referentes a 09/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV FIC DE CLASSE DE FIF MULTIMERCADO - RESP LIMITADA, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos multimercado

Restrições de Investimento: o FUNDO destina-se a receber investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, pessoas físicas e pessoas jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, a critério da ADMINISTRADORA, doravante designados, Cotista.

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos preponderantemente em cotas do Fundo de Investimento CAIXA Master Capital Protegido Bolsa de Valores IV Multimercado, CNPJ: 39.774.017/0001-31, FUNDO INVESTIDO, durante a vigência da estratégia de investimento ("Operação Estruturada"), e, findo os prazos, buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento que apliquem em Títulos Públicos Federais, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. O FUNDO aplicará os seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento que apliquem sua carteira em Operação constituída por operações com derivativos vinculados ao IBOVESPA e taxas prefixadas e pós-fixadas ("Operação Estruturada").
- b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 5.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 500,00
Resgate mínimo	R\$ 500,00
Horário para aplicação e resgate	14:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	

Valor mínimo para permanência	R\$ 4.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Até 25 meses a partir do dia útil anterior ao início da "Operação Estruturada"
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 2 dia(s) corrido(s) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,9% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 0,9% AO ANO
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não se aplica
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo antes de decorridos 2 dias da data de aplicação o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não se aplica
Taxa de desempenho/ performance	Não se aplica
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,9646% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/10/2023 a 30/09/2024 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 105.253.143,33 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Cotas de fundos de investimento 555	87,73%
Títulos públicos federais	6,44%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	5,81%

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4

Menor Risco				
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 21,9925%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 10/01/2022.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2021, 2020 porque o fundo ainda não existia.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [índice]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [índice]
2024	1,36%	-	-
2023	16,97%	-	-
2022	2,89%	-	-

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de	Variação percentual do	Desempenho do fundo como % do
-----------	---------------------------	------------------------	-------------------------------

	despesas, mas não de impostos)	índice de referência [índice]	índice de referência [índice]
10	-1,33%	-	-
11	7,51%	-	-
12	5,28%	-	-
1	-0,36%	-	-
2	-0,36%	-	-
3	0,07%	-	-
4	-0,89%	-	-
5	-0,85%	-	-
6	0,31%	-	-
7	1,71%	-	-
8	2,87%	-	-
9	-1,08%	-	-

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R\$ 1.138,66, já deduzidos impostos no valor de R\$ 29,41.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 9,51.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51

Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 31,92	R\$ 58,87
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 299,08	R\$ 551,64

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do fundo são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através de sua rede de agências e canais eletrônicos.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

Distribuidor oferta exclusivamente ao público alvo do FUNDO.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não foi verificada a existência de efetivo/potencial conflito de interesses

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. **Telefone 08007260101**

b. **Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br**

c. **Reclamações: www.caixa.gov.br**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**

b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/ Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência:	
Nome do Fundo/Classe: CAIXA ELETROBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA	CNPJ: 45.443.475/0001-90
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 461512
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FIA ELETROBRAS

Informações referentes a 09/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o CAIXA ELETROBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de ações

Restrições de Investimento: o FUNDO destina-se a acolher investimentos de pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos termos da regulamentação em vigor, doravante designados, Cotista.

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta preponderantemente por ações de emissão da CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - "ELETROBRAS", não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, aos riscos das variações de preços das ações da ELETROBRAS, estando o FUNDO também sujeito também às perdas decorrentes das demais aplicações realizadas nos ativos

que compõem a carteira.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	10%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 0,01
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	17:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data da aplicação.

No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.

Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 3 dia(s) corrido(s) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,45% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 0,45% AO ANO
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não se aplica
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo antes de decorridos 3 dias da data de aplicação o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não se aplica
Taxa de desempenho/ performance	Não se aplica
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,4788% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/10/2023 a 30/09/2024 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 228.356.187,58 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Ações	99,68%
Cotas de fundos de investimento 555	0,45%

6. **RISCO:** o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4

Menor Risco				
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: -4,3664%. No mesmo período o índice de referência [100% ELET3] variou -6,3095%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 1 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 30/05/2022.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a **2021, 2020** porque o fundo ainda não existia.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [100% ELET3]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [100% ELET3]
2024	-6,61%	-7,26%	0,65%
2023	0,91%	0,74%	0,18%
2022	1,47%	0,29%	1,18%

- C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]**

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [100% ELET3]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [100% ELET3]
10	-5,58%	-5,56%	-0,03%
11	17,18%	17,28%	-0,1%
12	3,79%	3,84%	-0,05%
1	-3,84%	-3,82%	-0,03%
2	6,53%	6,59%	-0,06%
3	-4,16%	-4,14%	-0,02%
4	-8,25%	-9,21%	0,96%
5	-8,15%	-8,11%	-0,05%
6	3%	3,05%	-0,04%
7	10,3%	10,38%	-0,08%
8	5,44%	5,51%	-0,07%
9	-5,77%	-5,75%	-0,02%

- 8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.**

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R\$ 1.030,05, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 4,76.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 15,83	R\$ 29,21
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 315,17	R\$ 581,30

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do fundo são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através de sua rede de agências e canais eletrônicos.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

Distribuidor oferta exclusivamente ao público alvo do FUNDO.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007260101

b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br

c. Reclamações: www.caixa.gov.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI

Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/ Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII,

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência:	
Nome do Fundo/Classe: CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA	CNPJ: 10.551.375/0001-01
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 123722
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FIA CONSTRUCAO CIVIL

Informações referentes a 09/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de ações

Restrições de Investimento: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de pessoas físicas e jurídicas, exceto Instituições Financeiras e Fundos de Investimento .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade por meio de carteira diversificada de ações de empresas do setor de construção civil

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. Investir em carteira composta por ações de emissão de companhias do setor de construção civil e/ou ações de companhias que sejam fornecedoras diretas e tenham seus resultados vinculados ao desempenho desse setor, estando exposto aos riscos das variações de preços das ações ou todos, estando o FUNDO também sujeito às perdas decorrentes das demais aplicações realizadas nos ativos que compõem a carteira.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 0,01
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	17:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas

	será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 3 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	2% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo:

	2,00% ao ano
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo antes de decorridos 3 dias da data de aplicação o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/ performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 2,041% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/10/2023 a 30/09/2024 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 181.021.525,24 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Ações	98,57%
Cotas de fundos de investimento 555	0,62%

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4

Menor Risco				
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: -26,0225%. No mesmo período o índice de referência [IBOVESPA 100%] variou 25,8447%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 4 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do

patrimônio que detinha no início do ano.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA 100%]
2024	-11,78%	-1,77%	-10,01%
2023	48,14%	22,28%	25,86%
2022	-10,5%	4,69%	-15,19%
2021	-32,1%	-11,93%	-20,17%
2020	-25,5%	2,92%	-28,42%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA 100%]
10	-6,17%	-2,94%	-3,23%
11	14,53%	12,54%	1,99%
12	8,41%	5,38%	3,03%
1	-8,52%	-4,79%	-3,73%
2	1,1%	0,99%	0,1%
3	0,91%	-0,71%	1,62%
4	-11,59%	-1,7%	-9,88%
5	-0,88%	-3,04%	2,16%
6	0,91%	1,48%	-0,57%
7	4,49%	3,02%	1,47%
8	5,57%	6,54%	-0,97%
9	-3,1%	-3,08%	-0,02%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R\$ 1.481,17, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria

custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 20,25.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 67,54	R\$ 124,58
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 263,46	R\$ 485,93

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores

ligados a um mesmo grupo econômico

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007260101

b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br

c. Reclamações: www.caixa.gov.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004

Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência:	
Nome do Fundo/Classe: CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC DE CLASSE DE FIF RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA	CNPJ: 23.215.097/0001-55
Tipo: FIDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 267015
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FIC G ESTRATEGICA RF**Informações referentes a 09/2024**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC DE CLASSE DE FIF RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: buscar retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa

Restrições de Investimento: destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, entes públicos nas esferas municipal, estadual e federal, Autarquias, Entidades Públicas e Entidades Fechadas De Previdência Complementar (EFPC), previamente cadastrados à critério da ADMINISTRADORA, doravante designados, Cotista.

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, com compromisso de buscar o retorno de índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. Investir no mínimo 95% do patrimônio líquido do FUNDO em cotas de fundos de investimento da classe renda fixa, cuja carteira seja composta exclusivamente por títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas. O FUNDO deverá manter, direta ou indiretamente, 100% de seu patrimônio líquido aplicado em ativos financeiros de baixo risco de crédito, estando exposto ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.
- b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.
- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 0,01
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	16:00

Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,4% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: A taxa de Administração do FUNDO é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, podendo chegar a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano em função da aplicação do FUNDO em outros fundos de investimento.
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/ performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,4244% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/10/2023 a

30/09/2024 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **www.caixa.gov.br**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 4.436.237.468,68 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	96,26%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	3,74%

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 42,6423%. No mesmo período o índice de referência [CDI 100%] variou 49,0082%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 1 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI 100%]
2024	4,59%	7,99%	57,46%
2023	13,59%	13,05%	104,13%
2022	10,7%	12,37%	86,47%
2021	-0,11%	4,4%	-2,48%

2020	6,66%	2,77%	240,8%
------	-------	-------	--------

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI 100%]
10	0,26%	1%	25,72%
11	1,43%	0,92%	156,35%
12	1,21%	0,9%	134,71%
1	0,66%	0,97%	67,76%
2	0,55%	0,8%	69,16%
3	0,58%	0,83%	69,33%
4	-0,32%	0,89%	-36,13%
5	0,7%	0,83%	84,34%
6	0,17%	0,79%	21,62%
7	0,96%	0,91%	106,27%
8	0,68%	0,87%	78,01%
9	0,52%	0,83%	62,87%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R\$ 1.109,21, já deduzidos impostos no valor de R\$ 27,30.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 4,22.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido

descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 14,03	R\$ 25,88
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 316,97	R\$ 584,63

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007260101**
- b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br**
- c. Reclamações: www.caixa.gov.br**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[ii] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[iii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/ Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência:	
Nome do Fundo/Classe: BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FI EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR ETF NÍVEL I	CNPJ: 39.272.865/0001-42
Tipo: FDS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 385395
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB Ações Bolsas Asiáticas ex-Japão BDR ETF Nível I

Informações referentes a 09/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FI EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR ETF NÍVEL I, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br/bbasset . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos de pessoas físicas, jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, clientes do Banco do Brasil

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo investir em fundos que possuam uma carteira de ativos financeiros direcionada, preferencialmente, por ativos relacionados ao continente asiático, exceto Japão.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos em fundos de investimento (FIs) que tenham como objetivo compor

uma carteira de ativos financeiros direcionada, preferencialmente, por ativos relacionados ao continente asiático, exceto Japão.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20%
Aplicar em crédito privado até o limite de	5%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 0,01
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.

	calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 2 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,85%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/ performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,0559% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/10/2023 a 30/09/2024 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br/bbasset .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 56.908.511,44 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Investimentos no Exterior	92%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	7%
Outras Aplicações	1%
Títulos Públicos Federais	1%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco

1	2	3	4	5
---	---	---	---	---

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 3,85%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 2 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência []	Desempenho do fundo como % do índice de referência []
2024	17,97%	-	-
2023	6,54%	-	-
2022	-15,08%	-	-
2021	-6,97%	-	-
2020	4,59%	-	-

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência []	Desempenho do fundo como % do índice de referência []
10	-2,66%	-	-
11	6,21%	-	-
12	1,92%	-	-
1	-3,93%	-	-
2	4,48%	-	-
3	2,59%	-	-
4	0,53%	-	-
5	2,61%	-	-
6	2,85%	-	-
7	0,52%	-	-
8	0,53%	-	-
9	6,85%	-	-

- a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis

condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

- b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R\$ 1.055,62, já deduzidos impostos no valor de R\$ 9,82.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,36.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 2,03	R\$ 3,75

Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 328,97	R\$ 606,76
--	----------------------	----------------------

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007293886

b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br/bbasset

c. Reclamações: bbasset@bb.com.br - Av. Chile, 330, T Oeste - 7 e

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM****b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em** <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/ Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de

registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência:	
Nome do Fundo/Classe: BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FI EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR ETF NÍVEL I	CNPJ: 39.247.602/0001-83
Tipo: FUNDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 385387
Subclasse (se aplicável):	
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB Ações Bolsas
Emergentes BDR ETF Nível I**

Informações referentes a 09/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FI EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR ETF NÍVEL I**, administrado por **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A** e gerido por **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br/bbasset. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos de pessoas físicas, jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, clientes do Banco do Brasil

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo investir em fundos que possuam uma carteira de ativos financeiros direcionada, preferencialmente, por ativos relacionados aos países emergentes.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos em fundos de investimento (FIs) que tenham como objetivo compor uma carteira de ativos financeiros direcionada, preferencialmente,

por ativos relacionados aos países emergentes.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20%
Aplicar em crédito privado até o limite de	5%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 0,01
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	15:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.

Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no
---------------------	--

	fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 2 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,85%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/ performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,1066% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/10/2023 a 30/09/2024 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bb.com.br/bbasset .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.555.091,54 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Investimentos no Exterior	90%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	8%
Outras Aplicações	5%

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco				
1	2	3	4	5

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007293886

b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br/bbasset

c. Reclamações: bbasset@bb.com.br - Av. Chile, 330, T Oeste - 7 e

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/ Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



OFÍCIO Nº 000815/2025 – PREVIJUNO/COINV

Juazeiro do Norte (CE), 29 de maio de 2025.

Ao Senhor

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Previdenciário de Administração e Finanças do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO.

Assunto: PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO. COMITÊ DE INVESTIMENTOS. LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2007, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 15 DE MARÇO DE 2024. REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 29/05/2025.

Senhor Diretor,

1. Solicitamos a Vossa Senhoria o pagamento de 1/4 (um quarto) de salário mínimo a título de indenização aos membros do Comitê de Investimentos pela participação na **Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos**, conforme Ata nº 10/2025, de **29 de maio de 2025**, nos termos do Art. 73 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei Complementar nº 137/2024*).

2. Relacionamos, abaixo, os membros do Comitê de Investimentos que participaram da **Reunião Ordinária realizada no dia 29/05/2025**:

- 29/05/25
- a) JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA, Presidente;
 - b) JOSÉ IVAN SILVA ALVES, Membro;
 - c) MARCOS AURÉLIO GONLAVES, Membro;
 - d) MURILO VIEIRA GAIÃO, Membro;
 - e) ROSÁLIA PEREIRA MAIA, Membro;
 - f) ÍCARO COELHO TAVARES ALVES, Secretário.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



3. Anexamos cópia do **Termo de Convocação de Reunião Ordinária;**
Cronograma de Reuniões Anual e cópia da **Ata nº. 10/2025 de Reunião Ordinária do**
Comitê de Investimentos, de 29/05/2025.

Atenciosamente,

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA

Presidente do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO